# ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2015. ------

#### PRESENÇAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe da DAF; o Chefe do GAP e José António Rodrigues Gonçalves, Técnico Superior Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal Privativo da Câmara Municipal de Mondim de Basto, que secretariou a presente reunião por designação do Senhor Presidente da Câmara, proferida ao abrigo do artº 57º nº 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

## JUSTIFICAÇÃO DA FALTA DO SENHOR VEREADOR DR. BRUNO FERREIRA. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento de que o Senhor Vereador Dr. Bruno Ferreira, por motivos pessoais, se encontrava impossibilitado de comparecer à presente reunião. ------

Com base na informação prestada, o Senhor Presidente da Câmara, no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal a 15 de outubro de 2013, determinou a justificação da falta do Senhor Vereador Dr. Bruno Ferreira.

#### ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 10 de abril de 2015
Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 10 de abril de 2015,
que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 2 636 258,66 e
não orçamentais de € 400 291,95
Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento
2.º - Ratificação de decisão - Concerto de Pascoa
Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita
com o seguinte teor:
"Enquadrado no período Pascal que agora termina, o Município tem a
intenção de disponibilizar à população um Concerto Pascal, no dia 12 de abril
de 2015 na Igreja Matriz da Paroquia de Mondim de Basto
Tal concerto será promovido gratuitamente pelos alunos da Escola
Municipal de Musica, sendo que, no final será disponibilizado aos seus
membros um lanche, confecionado no Centro Escolar mas cujo valor não
excederá € 250.00
Ora, estando o referido concerto agendado para o dia 12 de abril de 2015
e realizando-se a reunião da Câmara Municipal apenas no dia seguinte, no uso
dos poderes que me são conferidos pelo 35.º nº 3 da Lei 75/2013 de 12 de
setembro, determino de imediato a realização da iniciativa e em cumprimento
do ónus que me é imposto, apresento a decisão proferida para ratificação."
Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão
de realização do Concerto Pascal, realizado no dia 12 de abril de 2015 na Igreja
Matriz da Paroquia de Mondim de Basto
3º - Alteração às disposições regimentais das reuniões da Câmara
Municipal
Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita
com o seguinte teor:

petições ou participações. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade alterar a deliberação da Câmara Municipal de 15 de outubro de 2013 e tornar publicas também as primeiras reuniões de Câmara Municipal de cada mês e assim passam a ser públicas todas as reuniões ordinárias da Câmara Municipal. ------

### 4.º - Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do exercício de 2014. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: ------

Assim, deixo a análise dos documentos em anexo à consideração de Vossas Excelências e proponho que a Câmara Municipal, no exercício da competência tipificada no art.º 32º n.º 1 al. i) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprove o Relatório de Gestão e Documentos da Prestação de Conta do Exercício de 2014, para que seja remetido à Assembleia Municipal para aprovação final."

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, aprovar o Relatório de Gestão e Documentos da Prestação de Conta do Exercício de 2014 e remetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação final. –

Absteve-se na presente votação o Senhor Vereador Manuel Mota de Oliveira. -----

5° - Reorganização dos Serviços Municipais do Município de Mondim de Basto em conformidade com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

"A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto procedeu à readaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

Considerando que: -----

- Compete à Assembleia Municipal aprovar a reorganização dos serviços municipais em conformidade com a alínea m) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ------
- Compete à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do art.º 6.º
  do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que aprova o Regime
  Jurídico da Organização dos Serviços das Autarquias Locais
  (RJOSAL), aprovar o modelo de estrutura orgânica (hierárquico,

matricial ou misto,	conforme dispõe o n.º	°1 e 2 do art.° 9.°	do aludido
diploma);			

- Compete à Assembleia Municipal aprovar a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares (direcções municipais e departamento municipais) em conformidade com a alínea b) do art.º 9.º do RJOSAL; -------
- O Município de Mondim de Basto, atentos os critérios de provimento previstos nos artigos 6.º a 9.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, está habilitada a prover os seguintes dirigentes: ------
- Dados de Suporte: -----

(1) População				MAPA XIX - TRA PARA OS MUNIC	
Residente (CENSOS 2011)	(2) População em Movimento Pendular	(3)=(1)+(2) = População	Dormidas Turísticas por ano civil	Transf. OE 2015 (FEF + FSM + IRS)	Permilagem
7 496	488	7 984	-	5.537.882	2,405

Nos termos do art.º 6.º do EPDAL: -----

Diretor Municipal (Cargo de Direção Superior de 1.º Grau)			
POPULAÇÃO >=100,000 (1 Diretor Municipal por cada 100,000)	PARTICIPAÇÃO NOS FUNDOS >=8/1000, acresce 1 Diretor Municipal	DORMIDAS >=1.000.000 (1 Diretor Municipal por cada 1.000.000, com um limite de 2)	Total de Diretores Municipais passíveis de serem providos
0	0	0	0

Nos termos do art.º 7.º do EPDAL: -----

Diretor de Departamento Municipal (Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau) ou equiparado				
POPULAÇÃO >=40.000 (1 Diretor de Departamento Municipal por cada 40.000)	PARTICIPAÇÃO  NOS FUNDOS >=2/1000, acresce 1  Diretor de  Departamento  Municipal	DORMIDAS >=400.000.00 (1 Diretor de Departamento Municipal por cada 400.000,	Total de Diretores de Departamento Municipal passíveis de serem providos	

		com um limite de 4)	
0	1	0	1

Nos termos do art.º 8.º do EPDAL: -----

Chefe de Divisão Municipal (Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau) ou equiparado				
POPULAÇÃO Até 10,000 (2 Chefes de Divisão), entre 10.001 e 20.000 acresce 1 Chefe de Divisão, por cada fração inteira de 10.000 para além dos 20.000 acresce 1 Chefe de Divisão Municipal	DORMIDAS >=100.000.00 (1 Chefe de Divisão Municipal por cada 100.000, com um limite de 6)	Total de Chefes de Divisão Municipal passíveis de serem providos		
2	0	2		

Nos termos do art.º 6.º do EPDAL: -----

Titulares de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau ou Inferior		
POPULAÇÃO >=40.000 (1 Titular de Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau ou Inferior por cada 40.000 com um limite de 6)	Total de Titulares de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau ou Inferior passíveis de serem providos	
1	1	

Em suma: -----

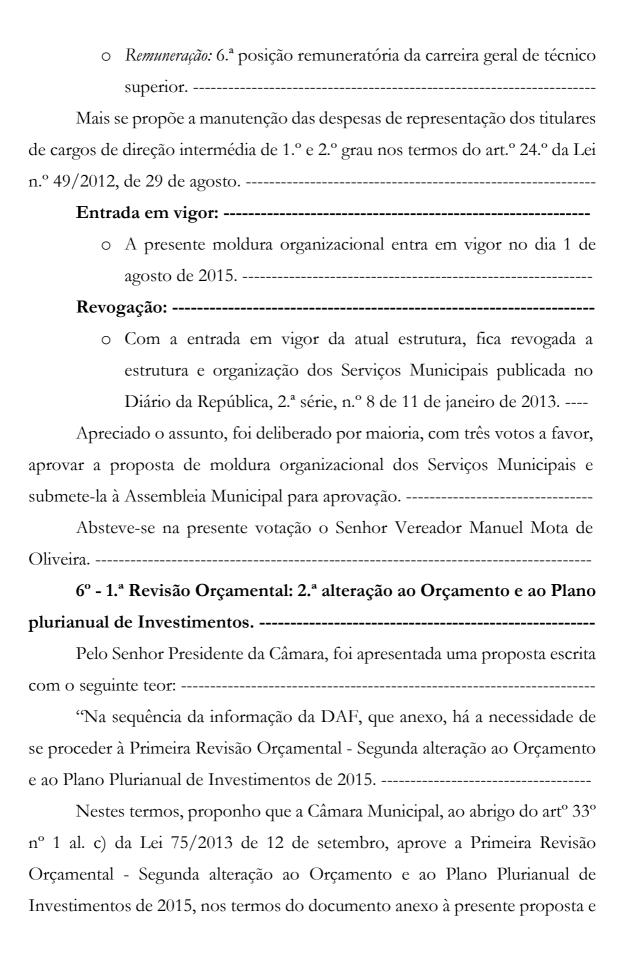
TOTAL DE TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO			
Total de Diretores Municipais passíveis de serem providos	Total de Diretores de Departamento Municipal passíveis de serem providos	Total de Chefes de Divisão Municipal passíveis de serem providos	Total de Titulares de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau ou Inferior passíveis de serem providos
0	1	2	1

A estrutura orgânica dos serviços municipais pode ainda prever cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior conforme dispõe o n.º 2 do art.º 4.º Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, cuja área e requisitos de recrutamento, identificação dos níveis remuneratórios e competências são aprovados pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal; -------

Face aos considerandos enunciados, proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta à Assembleia Municipal para aprovação a seguinte moldura organizacional: -----

- Modelo de estrutura orgânica Estrutura hierarquizada; -----
- N.º máximo de unidades orgânicas flexíveis 5 (cinco): ----
  - o 4 a prover, nomeadamente 3 divisões municipais (1 das quais por uso do mecanismo de flexibilidade previsto no.º 3 do art.º 21.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto) e 1 unidade orgânica flexível liderada por titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau; ---
  - o 1 (a prever mas não prover) nos termos do mecanismo de flexibilidade previsto no n.º 1 do art.º 21.º da Lei n.º 49/2012, de

29 de agosto, designadamente 1 unidade orgânica flexível liderada
por titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau;
N.º máximo de subunidades orgânicas 9 (nove) e;
N.º máximo de equipas de projeto 2 (duas);
Quesitos a que alude o n.º 3 do art.º 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto
relativo aos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau:
o Designação: Os titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau
designam-se Chefes de Unidade;
<ul> <li>Competências:</li> </ul>
<ul> <li>Os titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou</li> </ul>
inferiores coadjuvam o titular de cargo de direção
intermédia de que dependam hierarquicamente, se existir,
ou coordenam as atividades e gerem os recursos de uma
unidade orgânica funcional, com uma missão
concretamente definida para a prossecução da qual se
demonstre indispensável a existência deste nível de direção;
<ul> <li>Aos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou</li> </ul>
inferiores aplicam-se, supletivamente, as competências e
atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção
intermédia de 2.º grau com as necessárias adaptações;
o Área de recrutamento: Trabalhadores em funções públicas
contratados ou designados por tempo indeterminado;
o Requisitos do recrutamento:
<ul> <li>Licenciatura adequada às atribuições da unidade orgânica</li> </ul>
que venham a liderar;
<ul> <li>No mínimo 2 anos de experiência profissional em funções,</li> </ul>
cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou
provimento seja exigível uma licenciatura



da qual faz parte integrante, para que seja submetido à Assembleia Municipal
para aprovação."
Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor,
aprovar a proposta da Primeira Revisão Orçamental - Segunda alteração ao
Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2015 e submete-la à
Assembleia Municipal para aprovação
Absteve-se na presente votação o Senhor Vereador Manuel Mota de
Oliveira
7º - Protocolos para apoio ao alargamento dos Cemitérios de
Campanhó e Ermelo
Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita
com o seguinte teor:
"Como é do conhecimento de todos, os cemitérios de Campanhó e
Ermelo encontram-se nesta data muito próximos da sua lotação, o que importa
diligenciar pela sua ampliação
Embora a competência de gestão daqueles cemitérios sejam das
respetivas freguesias, o certo é que nem a União de Freguesias de Campanhó e
Paradança dispõe de recursos financeiros para custear a ampliação do Cemitério
de Campanhó, nem a União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas dispõe de
recursos financeiros para custear o alargamento do Cemitério de Ermelo
Ora, ao Município incumbe-lhe, nos termos do art.º 25.º n.º 1 al. f) da
Lei 75/2013 de 12 de setembro, apoiar as freguesias no quadro da promoção e
salvaguarda dos interesses próprios das populações
Por essa razão, na sequência de reuniões tidas com os presidentes da
Junta daquelas, estão as mesmas disponíveis a executar as obras de alargamento
desde que o Município comparticipe na sua execução
Nestes termos, promovi a elaboração das minutas de protocolo em

anexo à presente, tendo em vista conceder à União de Freguesias de Campanhó

e Paradança um apoio no valor de € 47 500.00 destinado a comparticipar o

alargamento do Cemitério de Campanhó e à União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas um apoio no valor de € 32 500.00 destinado a comparticipar o alargamento do Cemitério de Ermelo. ------

Após a apresentação da proposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposta uma alteração às minutas dos protocolos apresentados, nomeadamente: ------

• Na Clausula 3.ª Aline h) do protocolo a outorgar com a União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas onde consta: ------

"Apresentar ao Município, no prazo de sessenta dias após a conclusão dos trabalhos, os comprovativos de pagamento, até ao limite de € 32 500.00.00 euros, de todas as despesas tidas com a execução da obra de alargamento do Cemitério de Ermelo"; -------

• Passa a constar: -----

• Na Clausula 3.ª Aline h) do protocolo a outorgar com a União de Freguesias de Campanhó e Paradança onde consta: ------

"Apresentar ao Município, no prazo de sessenta dias após a conclusão dos trabalhos, os comprovativos de pagamento, até ao limite de € 47 500.00.00

euros, de todas as despesas tidas com a execução da obra de alargamento do Cemitério de Campanhó"; -----

• Passa a constar: -----

"Apresentar ao Município, no prazo de sessenta dias após a conclusão dos trabalhos, os autos de medição de todos os trabalhos realizados na obra de alargamento do Cemitério de Campanhó".

## 8° - Apoio Técnico à União de Freguesias de Campanhó e Paradança. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

Conforme oficio em anexo, veio a União de Freguesias de Campanhó e Paradança dar-nos conta de que pretende recuperar a Casa Florestal de Paradança, que recentemente adquiriu, para ai instalar a sede da Junta de Freguesia.

Com aquele oficio, pretende a União de Freguesias de Campanhó e Paradança que o Município disponibilize o apoio técnico necessário à elaboração do projeto de arquitetura.

Assim, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista no art°33.º nº 1 al. m) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, apresente à Assembleia Municipal uma proposta para concessão de autorização para cedência de um

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade apresentar uma proposta à Assembleia Municipal para concessão de autorização para cedência de um técnico do quadro de pessoal da autarquia, nomeadamente o Arq.º Rui Bastos, para prestar apoio técnico à elaboração do projeto de arquitetura de recuperação da Casa Florestal de Paradança. -----

### 9º - Apoio à Freguesia de Mondim de Basto – Cedência da Biblioteca Municipal para realização de iniciativa. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

"Fomos contactados pela Freguesia de Mondim de Basto a solicitar a cedência da Biblioteca Municipal no dia 22 de abril de 2015 para realização de uma sessão publica de comemoração do "Dia Mundial da Terra", com a apresentação do livro «TERRA - Portal de Vida, Planeta do Homem» por José Emanuel Queirós. -----

10° - Pedido de Parecer Prévio Vinculativo para renovação do
contrato n.º 14/2014 - aquisição de serviços de Revisor Oficial de Contas.
Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita
com o seguinte teor:
"Nos termos do art.º 75° nº 5; 12 e 14 da Lei 82-B/2014, a abertura de
procedimento para contratação de prestações de serviços e as renovações
subsequentes importam a emissão de um parecer prévio favorável vinculativo,
por parte da Câmara Municipal
Conforme informação em anexo, emitida pela DAF há a necessidade de
renovação do contrato n.º 14/2014, onde foi contratualizada a aquisição de
serviços de Revisor Oficial de Contas
Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal no uso da
competência que lhe é própria delibere emitir, nos termos da informação em
anexo, parecer favorável e autorize a renovação do contrato n.º 14/2014, onde
foi contratualizada a aquisição de serviços de Revisor Oficial de Contas."
Apreciado o assunto, foi deliberado, por maioria, emitir parecer favorável
à renovação do contrato n.º 14/2014, onde foi contratualizada a aquisição de
serviços de Revisor Oficial de Contas
Absteve-se na presente votação o Senhor Vereador Manuel Mota de
Oliveira
11º - Apoio ao Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto -
Jornadas Novas oportunidades
Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita
com o seguinte teor:
"Conforme requerimento em anexo, fomos contactados pelo
Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto a dar-nos conhecimento da
intenção de promoção, nos dias 14 e 15 de abril de 2015, de um evento
denominado "Jornadas Novas Oportunidades"

#### 12º - VI Encontro Anual de Autocaravanistas. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

"Como é do conhecimento de Vossas Excelências, Mondim de Basto tem recebido todos os anos dezenas de auto caravanistas que nos escolhem para o seu encontro anual. -----

Além dos comentários públicos serem sempre muito bem acolhidos, a beleza do nosso concelho tem atraído cada vez mais simpatizantes desta modalidade turística. -----

Assim, mais uma vez dois Mondinenses, Senhores José e Isaura Cunha, abordaram a Câmara no sentido de apoiar a receção e organização de mais uma

Abril de 2015
Do Programa proposto constam os percursos pedestres, as visit
uiadas ao património e animação cultural
A realização deste encontro acarretará para a Câmara uma despesa na
uperior a € 500.00, além de apoio logístico
Assim, proponho a Vossas Excelências que, ao abrigo da competênc
ue lhe é própria tipificada na aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 d
2 de setembro, a aprovação da realização do referido evento, bem como
lespesa ali referida."
Apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, realizar a ediçã
lo Encontro de Auto Caravanistas, a decorrer nos dias 24 a 26 de Abril de 201
13.º - Comemorações do 25 de abril
Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escri
om o seguinte teor:
"Enquadrado nas comemorações do dia 25 de abril, o Município tem
ntenção de disponibilizar à população duas iniciativas, nomeadamente no c
4 de abril uma noite cultural na Biblioteca Municipal, com a participação o
l'amegar e "músicas de abril" e no dia 25 de abril um concerto da Band
Filarmónica de Mondim de Basto na Assembleia Municipal
Tais iniciativas serão disponibilizadas gratuitamente à população que
las queiram assistir, sendo que a para o Município não advém cust
inanceiros com a realização das mesmas
Assim, proponho que a Câmara Municipal, no uso dos poderes que ll
ão conferidos pelo 33.º nº 1 al. u) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, delibe
realização das duas iniciativas de comemoração do dia 25 de abril nos terme
upra apresentados."

Apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, realizar a edição
de duas iniciativas de comemoração do dia 25 de abril nos termos supra
apresentados
14.º - Escolas empreendedoras – In-Ave
Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita
com o seguinte teor:
"A Rede IN.AVE está a desenvolver o projeto Escolas Empreendedoras
IN.AVE para a sensibilização para o empreendedorismo nas escolas da região.
Esta ação foi implementada, pela primeira vez, no ano letivo 2013/2014
e envolveu 109 professores, 85 turmas e cerca de 2000 alunos dos oito
Municípios da NUT III AVE
A 2ª Edição, no ano letivo de 2014/2015, conta com a participação, dos
alunos do 2º ciclo do ensino básico e manterá a sua implementação no 3º ciclo
do ensino básico e no ensino secundário e profissional
As Escolas Empreendedoras IN.AVE envolvem este ano letivo 125
professores, 116 turmas e mais de 2500 alunos
Os alunos do ensino secundário e profissional de Mondim de Basto
participarão no dia 14 de abril de 2015 no Pavilhão dos Bombeiros Municipais
num concurso de ideias de negócio ao nível municipal tendo em vista apurar
uma das oito ideias de negócio que irão disputar a final intermunicipal
Esta iniciativa visa a criação e geração de um espírito empreendedor nos
alunos da nossa comunidade, contribuindo desta forma para um futuro melhor
quer individual quer coletivo
Ora, para o desenvolvimento desta iniciativa é solicitado ao Município
que, no âmbito da CIM do Ave, preste o devido apoio logístico, para além de
disponibilização dos prémios aos três primeiros classificados, no valor de €
180.00, e que consistem em vouchers para aquisição de material escolar, bem
como, a atribuição de prémios de participação aos 36 alunos intervenientes,

nomeadamente a atribuição de 10 entradas gratuitas na piscina municipal. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a Rede IN.AVE na execução do projeto In.Ave com logística e a disponibilização dos prémios aos três primeiros classificados. ------

#### 15. ° - Apoio à Associação de pais de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

"Conforme requerimento em anexo, fomos contactados pela Associação de Pais de Mondim de Basto a dar-nos conhecimento da intenção de promoção, no dia 10 de maio de 2015, de um evento denominado "1.ª Corrida Fisgas de Ermêlo".

Com aquele requerimento pretende a Associação de Pais de Mondim de Basto um apoio municipal, ao nível de logística; cartazes para divulgação da iniciativa; 300 t-shirts e medalhas de participação aos atletas, bem como, a isenção do pagamento da taxa de licenciamento. ------

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade, condicionado à disponibilidade de fundos e com o ónus de o Senhor Presidente da Câmara de

informat a Camara Municipal do valor que vier a ser despendido com a
aquisição das medalhas, apoiar a Associação de Pais de Mondim de Basto na
organização da "1.ª Corrida Fisgas de Ermêlo" com a logística; cartazes para
divulgação da iniciativa; 300 t-shirts e medalhas de participação aos atletas, bem
como, a isenção do pagamento da taxa de licenciamento
16. º - Alteração aos escalões
Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita
com o seguinte teor:
"À semelhança de outras situações, já apreciadas e decididas pela Câmara
Municipal, veio o encarregado de educação da aluna identificada na informação
interna em anexo requerer a alteração do escalão atribuído
Perante a informação prestada pelo Instituto de Segurança Social, à aluna
em causa deve-lhe ser atribuído o escalão A
Assim, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 32º nº
1 al.hh) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprove a alteração ao
escalonamento definido de forma a enquadrar esta aluna no escalão A."
Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade, a alteração ao
escalonamento definido de forma a enquadrar esta aluna identificada na
informação em anexo no escalão A
17. º - Informação à Câmara Municipal – Exercício de direito de
preferência na alienação de lotes na Zona Industrial
Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentado, para conhecimento,
o oficio enviado a uma sociedade comercial, proprietária de um Lote na Zona
Industrial e que pretendia aliená-lo, onde o Município manifestou a vontade de
exercer o direito de preferência na alienação, salvo se os compradores se
obrigarem perante o Município a, no prazo de um ano, iniciarem a construção
das instalações pretendidas para aqueles lotes e conclui-las no prazo de dois
anos após o seu início

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO	
Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara	deu
por encerrada a presente reunião às onze horas e dez minutos, da qual se lav	vrou
a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada	por
unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereado	ores
e por mim secretário para valer como tal	